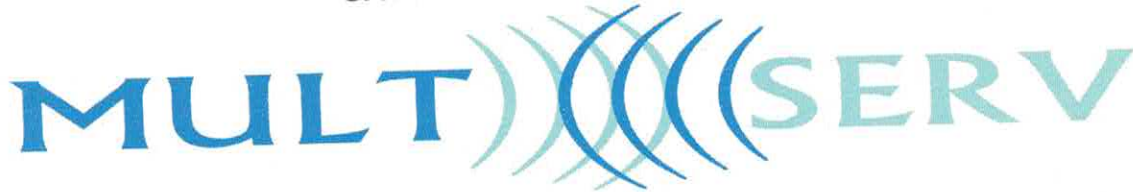


CNPJ: 27.671.773/0001-56



Ofício 42/2020.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU/MG.

PREGAO PRESENCIAL : 09/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.03.0136

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO.

Senhora Pregoeira,

MULTSERVIÇOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 27.671.773/0001-56, já devidamente qualificada nos autos do pregão presencial referenciado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, na qualidade de Pregoeira deste órgão, escorada no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Federal 10.520/02 de 17 de Julho de 2.002 e suas sucessivas alterações posteriores, apresentar o recurso administrativo contra planilha de custos apresentado pela empresa **PINHEIRO E MARTINS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 14.464.882/0001-50, tendo a melhor forma de direito o que abaixo segue:

1. DOS FATOS


Valdirene Araújo Azevedo
Titular/Administradora
CPF: 093.577.786-59



Rua: Tv Calixto Rabelo, N: 114 A, Paracatu-MG, CEP 38.607-170
multservptu@gmail.com Fone: (038)9.9838-2525/9.9851-8840/9.9748-3002
Inscrição municipal: 014395/Inscrição estadual: 002960993.00-26

27.671.773/0001 - 50
MULT SERVIÇOS EIRELI - ME
TV Calixto Rabelo, N° 114 A
Juscelino Kubitschek (JK)
CEP: 38.607-170
PARACATU - MG

000000


Valdirene Araújo Azevedo
Procuradora
CPF: 066.153.136-85

CNPJ: 27.671.773/0001-56

MULT)))) (SERV

MULT SERVIÇOS EIRELI - ME-
TV Calixto Rabello, N° 114 A,
Juscelino Kubitschek (JK)
CEP: 38.607-170
PARACATU - MG

Procedeu este órgão à realização de procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra em administração de mão de obra para prestação de serviços continuados de limpeza asseio e Conservação serviço de copa/cozinha nas dependência interna e externa e instalações da sede e anexo da Câmara Municipal de Paracatu e escola do Legislativo.

Como determina a Lei das Licitações, após a expedição do referido instrumento convocatório, devidamente publicado, apresentaram-se ao certame várias empresas, **Avanço prestação de serviços ltda, CNPJ: 16.647.297/0001-11, Líder prestadora de serviços Eireli, CNPJ: 12.665.182/0001-07, PS Delta Construtora Eireli, CNPJ: 24.387.004/0001-32, DW serviços Construtora Eireli, CNPJ: 22.351.221/0001-47, Maciel serviços e manutenção Ltda, CNPJ: 18.817.517/0001-33, VJ serviços gerais Ltda, CNPJ: Multserviços Eireli, CNPJ: 27.671.773/0001-56, RB conservadora Eireli, CNPJ: 30.022.337/0001-60, Pinheiro e Martins serviços Ltda, CNPJ: 14.464.882/0001-50, NCA vigilância eletrônica e equipamentos Eireli, CNPJ: 14.308.005/0001-90.**

A Pregoeira após dar início aos trabalhos, efetuou a conferência dos documentos de credenciamento, a empresa de DW serviços Construtora Eireli e a empresa Avanço prestação de serviços Ltda apresentou o mesmo responsável técnico, a empresa Pinheiro e Martins Serviço Ltda descumpriu o item 6.2.6.3, a empresa NCA vigilância eletrônica e equipamentos Eireli não apresentou o CR certificado do Conselho Regional de administração de Minas Gerais descumpriu o item 6.7, mesmo assim a pregoeira decidiu aceitar a participações e credenciar referidas empresas, mesmo diante dos descobrimentos editalícios, passando para fase de proposta a empresa Avanço prestações de serviços Ltda foi aqui ofertou o menor preço porém inabilitada por não apresentar o item 10.4.1. 1 ao 10. 4.1.3, dando seguimento para empresa RB conservadora Eireli segunda colocada que também não atendeu o item 10.4.1. 1 ao 10. 4.1.3, dando seguimento passou para

MULT)))) (SERV

Rua: Tv Calixto Rabelo, N: 114 A, Paracatu-MG, CEP 38.607-170
multservptu@gmail.com Fone: (038)9.9838-2525/9.9851-8840/9.9748-3002
Inscrição municipal: 014395/Inscrição estadual: 002960993.00-26

Valdirene Araújo Azevedo
Titular/Administradora
CPF: 093.577.786-59

000001

Valmir Araújo Azevedo
Procuradora
CPF: 066.153.17

CNPJ: 27.671.773/0001-56

MULT SERVIÇOS EIRELI -ME-
TV Calixto Rabello, N° 114 A,
Juscelino Kubitschek(JK)
CEP- 38.607-170
PARACATU - MG

MULTSERV

terceira colocada DW serviços Construtora Eireli não atendeu o item 10.4.1. 1 ao 10.4.1.3, dando seguimento passou para quarta colocada VJ serviços Gerais Ltda sendo ela também inabilitada por não atender o item 10.4.1. 1 ao 10.4.1.3, passou para quinta colocada a empresa Pinheiros e Martins Serviços Ltda e a mesma foi a que ofertou na fase de lance o valor de R\$ 25.875,31 mensal e total anual R\$ 310.503,72 tendo o prazo de 24 horas para apresentar planilha ajustada, no dia 16 do dezembro de 2020, a empresa Pinheiro e Martins Serviços Ltda apresentou a planilha de custo descumprimento vários item do edital e convenção coletiva em diversas cláusulas.

Diante dos fatos, a Pregoeira determinou a abertura de prazo recursal de 03 (três) dias úteis, para que aqueles que desejassem apresentar memoriais, assim fizessem.

2. DA TEMPESTIVIDADE

Na data de 21/12/2020, a empresa MULTSERVIÇOS EIRELI - ME apresentou tempestivamente recurso administrativo contra a decisão proferida pela pregoeira aceitando a participação das empresas do mesmo responsável técnico e a planilha de custo apresentado pela empresa Pinheiro e Martins Serviços Ltda, exercendo direito previsto em Lei.

3. DAS ALEGAÇÕES

A empresa MULTSERVIÇOS EIRELI - ME alega que as empresas que participaram do certame apresentando o mesmo responsável técnico infringiu o artigo 9º da lei de licitação 8666/93 inciso II, vamos ver o que diz o assunto

:

MULTSERV

Rua: Tv Calixto Rabelo, N: 114 A, Paracatu-MG, CEP 38.607-170
multservptu@gmail.com Fone: (038)9.9838-2525/9.9851-8840/9.9748-3002
Inscrição municipal: 014395/Inscrição estadual: 002960993.00-26


Valdirene Araújo Azevedo
Titular/Administradora
CPF: 093.577.786-59

000002

Valmira Araújo Azevedo
Pregoeira
CPF: 066.153.136-9

CNPJ: 27.671.773/0001-56

27.671.773/0001 - 56

MULT

MULT SERVIÇOS EIRELI - ME-
TV Calixto Rabello, N° 114 A,
Juscelino Kubitschek (JK)
CEP 38.607-170

Artigo 9 da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993

PARACATU - MG

Art. 9o Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; (grife nosso);

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1o É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2o O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3o Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4o O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

Em um processo de licitação, duas empresas apresentaram o mesmo responsável técnico, elas deveriam não ser credenciadas e caso sejam ser inabilitadas!! ... 8.666/93, proíbe a empresa, da qual seja responsável técnico o autor do projeto (a ser licitado) nesse caso a planilha de custos, de participar da respectiva licitação – entre outras vedações.

MULT

Rua: Tv Calixto Rabelo, N: 114 A, Paracatu-MG, CEP 38.607-170
multservptu@gmail.com Fone: (038)9.9838-2525/9.9851-8840/9.9748-3002
Inscrição municipal: 014395/Inscrição estadual: 002960993.00-26

Valdirene Araújo Azevedo
Titular/Administradora
CPF: 093.577.786-59

000003

Valdirene Araújo Azevedo
Procuradora
CPF: 066.153.136-85

CNPJ: 27.671.773/0001-56

27.671.773/0001 - 56

MULT



MULT SERVIÇOS EIRELI - ME-

TV Calixto Rabello, N° 114 A,

Juscelino Kubitschek (JK)

CEP: 38.607-170

PARACATU - MG

A planilha de custos ajustada apresentada pela empresa Pinheiro e Martins Serviços Ltda deixou de cumprir diversas obrigações, benefícios, cláusulas da convenção coletiva, Vamos ver:

1) Planilha de custos do encarregado:

Módulo 2: benefícios mensais e diários

Letra A vale-transporte, a empresa cortou o valor de R\$ 122,40 o certo seria: R\$ 277,20 conforme o item do edital 8.1.4.1, 8.1.4.7 e 8.4;

Letra B Vale Alimentação, a empresa cortou o valor de R\$ 380,69 o certo seria: R\$ 475,86 conforme a cláusula décima primeira da convenção coletiva sobre o número MG000224/2020;

Não cortou no módulo 2: Benefícios mensais diários

Programa de qualificação profissional e marketing (PQM) o valor de R\$ 10,74 por funcionário conforme a cláusula vigésima sexta da Convenção Coletiva sobre o número MG000224/2020;

Contribuição assistência patronal o valor de R\$ 10,71 por funcionário conforme a cláusula quinquagésima quarta da Convenção Coletiva sobre o número MG000224/2020;


Módulo 4: encargos sociais e trabalhistas

MULT (SERV)

Rua: Tv Calixto Rabelo, N: 114 A, Paracatu-MG, CEP 38.607-170
multservptu@gmail.com Fone: (038)9.9838-2525/9.9851-8840/9.9748-3002
Inscrição municipal: 014395/Inscrição estadual: 002960993.00-26

000004


Valdirene Araújo Azevedo
Titular/Administradora
CPF: 093.577.786-59


Valdirene Araújo Azevedo
Procuradora
CPF: 066.153.136-0

CNPJ: 27.671.773/0001-56

MULTSERV

MULT SERVIÇOS EIRELI - ME-
TV Calixto Rabello, N° 114 A,
Juscelino Kubitschek (JK)
CEP: 38.607-170
PARACATU - MG

Letra G seguro acidente do trabalho RAT/FAP a

empresa cortou apenas 1,5%, O correto é 3%;

2) Planilha de custos serviço de copa/cozinha

Módulo 2: benefícios mensais e diários

Letra A vale-transporte, a empresa cortou o valor de R\$ 195,60 o certo seria: R\$ 277,20 conforme o item do edital 8.1.4.1, 8.1.4.7 e 8.4;

Letra B Vale Alimentação, a empresa cortou o valor de R\$ 380,69 o certo seria: R\$ 475,86 conforme a cláusula décima primeira da convenção coletiva sobre o número MG000224/2020;

Não cortou no módulo 2: Benefícios mensais diários

Programa de qualificação profissional e marketing (PQM) o valor de R\$ 10,74 por funcionário conforme a cláusula vigésima sexta da Convenção Coletiva sobre o número MG000224/2020;


Contribuição assistência patronal o valor de R\$ 10,71 por funcionário conforme a cláusula quinquagésima quarta da Convenção Coletiva sobre o número MG000224/2020;

Módulo 4: encargos sociais e trabalhistas


Valdirene Araújo Azevedo
Titular/Administradora
CPF: 093.577.786-59

MULTSERV
Rua: Tv Calixto Rabelo, N: 114 A, Paracatu-MG, CEP 38.607-170
multservptu@gmail.com Fone: (038)9.9838-2525/9.9851-8840/9.9748-3002
Inscrição municipal: 014395/Inscrição estadual: 002960993.00-26

000005


Valdirene Araújo Azevedo
Procuradora
CPF: 066.153.132

CNPJ: 27.671.773/0001-56

MULT SERVIÇOS EIRELI -ME-
TV Calixto Rabello, N° 114 A,
Juscelino Kubitschek (JK)
CEP: 38.607-170
PARACATU - MG

MULT))))) (SERV

*Letra G seguro acidente do trabalho RAT/FAP a
empresa cortou apenas 1,5%, O correto é 3%;*

3) *Planilha de custos auxiliar de serviços gerais*

Módulo 2: benefícios mensais e diários

Letra A vale-transporte, a empresa cortou o valor de R\$ 195,60 o certo seria: R\$ 277,20 conforme o item do edital 8.1.4.1, 8.1.4.7 e 8.4;

Letra B Vale Alimentação, a empresa cortou o valor de R\$ 380,69 o certo seria: R\$ 475,86 conforme a cláusula décima primeira da convenção coletiva sobre o número MG000224/2020;

Não cortou no módulo 2: Benefícios mensais diários

Programa de qualificação profissional e marketing (PQM) o valor de R\$ 10,74 por funcionário conforme a cláusula vigésima sexta da Convenção Coletiva sobre o número MG000224/2020;

Contribuição assistência patronal o valor de R\$ 10,71 por funcionário conforme a cláusula quinquagésima quarta da Convenção Coletiva sobre o número MG000224/2020;


Módulo 4: encargos sociais e trabalhistas


Valdirene Araújo Azevedo
Titular/Administradora
CPF: 093.577.786-59

MULT))))) (SERV


Rua: Tv Calixto Rabelo, N: 114 A, Paracatu-MG, CEP 38.607-170
multservptu@gmail.com Fone: (038)9.9838-2525/9.9851-8840/9.9748-3002
Inscrição municipal: 014395/Inscrição estadual: 002960993.00-26

000006


Valdirene Araújo Azevedo
Procuradora
CPF: 066.153.136-85

CNPJ: 27.671.773/0001-56

MULT SERVIÇOS EIRELI -ME-
TV Calixto Rabello, N° 114 A,
Juscelino Kubitschek (JK)
CEP: 38.607-170
PARACATU - MG

MULT  **SERV**

*Letra G seguro acidente do trabalho RAT/FAP a
empresa cortou apenas 1,5%, O correto é 3%;*

*Conforme tantas evidências acima apresentado, é
extremamente Claro que a empresa Pinheiro e Martins Serviços Ltda não consegue
executar o serviço pelo preço ofertado.*

4. DA CONCORDÂNCIA

*Vejamos através das provas apresentadas que a empresa
DW serviços Construtora Eireli e a empresa Avanço prestações de Serviços Ltda não
poderia participar do processo licitatório e tampouco entrar na fase de lances.*

*Realmente por lapso da da empresa Pinheiro e Martins
Serviços Ltda não cortou todos os direitos trabalhistas e benefícios conforme o item do
edital 8.4 e 9.11.*

5. DA INABILITAÇÃO


*O fato das empresas que não apresentaram o item 10.4.1. 1
ao 10. 4.1.3 caracteriza a necessidade da inabilitação. Conforme o item do edital.*


Valdirene Araújo Azevedo
Titular/Administradora
CPF: 093.577.786-59

MULT  **SERV**

Rua: Tv Calixto Rabelo, N: 114 A, Paracatu-MG, CEP 38.607-170
multservptu@gmail.com Fone: (038)9.9838-2525/9.9851-8840/9.9748-3002
Inscrição municipal: 014395/Inscrição estadual: 002960993.00-26

000007


Valmíria Araújo Azevedo
Procuradora
CPF: 066.153.12

CNPJ: 27.671.773/0001-56

27.671.773/0001 - 56

MULT SERVIÇOS EIRELI - ME
TV Calixto Rabelo, N° 114 A,
Juscelino Kubitschek (JK)
CEP: 38.607-170



PARACATU - MG

6. CONCLUSÕES FINAIS

Como já demonstrado tantas evidências conforme leis e itens editalíticos no pregão presencial 09/2020 .

Isto posto requeremos:

Manter e proceder o julgamento proferido mantendo as empresas inabilitadas, pois encontra-se de todas as formalidades e materialidades concernentes às Leis de Regência.

Solicitamos a desclassificação da planilha de custo da empresa Pinheiro e martins Serviços Ltda.

Por fim, solicito a excelentíssima senhora Pregoeira que convoque a empresa MULTSERVIÇOS EIRELI – ME, para dá continuidade no certame abrindo o envelope de documentação da requerente, e declarando vencedora.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.


Paracatu - MG, 21 de dezembro de 2020.


Valdirene Araújo Azevedo
Titular/Administradora
CPF: 093.577.786-59

MULTSERV

Rua: Tv Calixto Rabelo, N: 114 A, Paracatu-MG, CEP 38.607-170
multservptu@gmail.com Fone: (038)9.9838-2525/9.9851-8840/9.9748-3002
Inscrição municipal: 014395/Inscrição estadual: 002960993.00-26

000008


Valdirene Araújo Azevedo
Procuradora
CPF: 066.152.7

CNPJ: 27.671.773/0001-56

MULT)))))SERV

MULTSERVIÇOS EIRELI ME


CNPJ Nº 27.671773/0001-56

27.671.773/0001 - 56
MULT SERVIÇOS EIRELI -ME-
TV Calixto Rabelo, Nº 114 A,
Juscelino Kubitschek(JK)
CEP: 38.607-170
PARACATU - MG


Valdirene Araújo Azevedo
Titular/Administradora
CPF: 093.577.786-59

MULT)))))SERV

Rua: Tv Calixto Rabelo, N: 114 A, Paracatu-MG, CEP 38.607-170
multservptu@gmail.com Fone: (038)9.9838-2525/9.9851-8840/9.9748-3002
Inscrição municipal: 014395/Inscrição estadual: 002960993.00-26


Valnira Araújo Azevedo
Procuradora
CPF: 066.153.136-07

000009